



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 053/2020

Aprova a celebração do 4º Termo de Aditivo ao Convênio nº 62.834/2017 entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Universitária de Taubaté - FUST.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-107/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração 4º Termo de Aditivo ao Convênio nº 62.834/2017 entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Universitária de Taubaté - FUST, para a supressão de R\$ 5.250.316,46 (cinco milhões duzentos e cinquenta mil e trezentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), referente ao repasse à FUST, terceira fase, ano de 2020.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Convênio, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 18 de agosto de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 19 de agosto de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais